



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **NÚCLEO PERMANENTE DE COMBATE ÀS FRAUDES NO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS (NUPECOF)**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 204/2018, publicado DJERJ de 25/09/2018.

A Resolução COJES nº 01/2021 disciplina os procedimentos de atos no NUPECOF e define suas atribuições.

### **Membros:**

Juiz de Direito **PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUTTA** – Coordenador

Juiz de Direito **PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA**

Juiz de Direito **RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH**

Senhor **MARCIO PEREIRA CARVALHO**

### **Atribuições:**

O NUCCOOP é o órgão responsável por sugerir diretrizes gerais, harmonizar rotinas e procedimentos de cooperação, consolidar os dados e as boas práticas da cooperação judiciária junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Compete ao NUCCOOP dirimir conflitos de natureza administrativa entre os Subnúcleos de Cooperação e sanar eventuais dúvidas pertinentes à cooperação judiciária.